



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2020
PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA Nº 02/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PERITIBA**, Empresa de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 11.391.279/0001-06, com sede à Rua Frei Bonifácio esquina com a Rua Senador Nereu Ramos, nº 187, Bairro Centro – Peritiba/SC, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua titular a Senhora **GRACIELI DENISE WUADEN**, Secretária de Saúde e Bem Estar Social, inscrita no CPF nº 092.660.699-90, de acordo Lei Federal nº 8.666/93 e com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº **08/2019**, **RESOLVE**, registrar o preço da empresa **MEDICAMENTOS DE AZ LTDA EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1132, Andar 1 – Sala 102, Bairro Centro, Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-030, inscrita no CNPJ nº 09.676.256/0001-98, neste ato representada por sua representante legal a Senhora **SIRLEI FATIMA FOLLADOR**, portadora da Carteira de Identidade nº 13.961.473-9 e CPF nº 465.988.800-25, de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1. Suprimir da ata de registro de preços original o item nº 144, a pedido da empresa, pela impossibilidade de fornecimento do item caso este seja solicitado pelo município, devido ao fato deste fármaco estar em falta, com produção atrasada ou suspensa nos laboratórios, conforme a tabela abaixo:

Item	Quant.	Und.	Especificação dos Produtos	Marca	R\$ Unt.	R\$ Total
144	600	COMP	11661 - Levomepromazina 100 mg	HIPOLABOR	0,69	414,00
Total						414,00

1.2. Sendo que o valor suprimido ficou em **R\$ 414,00** (Quatrocentos e quatorze reais).

2. DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

2.1. As demais cláusulas e condições dispostas na ata de registro de preços nº 02/2020 permanecem inalteradas.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Município de Peritiba –SC., 09 de outubro de 2020.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

GRACIELI DENISE WUADEN
Secretária de Saúde e Bem Estar Social
Contratante

MEDICAMENTOS DE AZ LTDA EIRELI
Contratada

MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL
Testemunha

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN
Testemunha

LIZIANE TROMBETTA
Fiscal do contrato